

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE**

\*DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.412

DE 31 DE AGOSTO DE 2011

**APROVA OS PROJETOS QUE  
MENCIONA.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada de 18 de agosto de 2011.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Ficam aprovados os projetos listados em anexo, que visam obtenção recursos financeiros referentes à Execução Orçamentária da União, através das Emendas Parlamentares.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2011.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
Presidente

**ANEXO**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>OBJETO DA PROPOSTA</b>	<b>Nº DA PROPOSTA</b>
<b>ARRAIAL DO CABO</b>	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	27792.373000/1110-04
		27792.373000/1110-06
<b>ARARUAMA</b>	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	28531.762000/1100-01
		28531.762000/1110-03
		28531.762000/1110-04
<b>BARRA MANSA</b>	Construção de Unidades Básicas de Saúde – Porte I	28695.658000/1100-01
		28695.658000/1090-20
		28695.658000/1090-19
		28695.658000/1090-18
		28695.658000/1090-12
		28695.658000/1090-03
		28695.658000/1090-02
		28695.658000/1090-10
<b>CABO FRIO</b>	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	28549.483000/1110-03
		28549.483000/1100-03
		28549.483000/1110-04
		28549.483000/1110-05
<b>DUQUE DE CAXIAS</b>	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	29138.328000/1110-05
<b>IGUABA GRANDE</b>	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	01615.882000/1110-05
		01615.882000/1110-04
<b>PARACAMBI</b>	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	29138.294000/1110-04
<b>RESENDE</b>	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	29178.233000/1110-02
		29178.233000/1110-03
	Construção de Unidades Básicas de Saúde – Porte II	29178.233000/1110-01
<b>SEROPÉDICA</b>	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente	01604.139000/1110-02
		01604.139000/1110-01

\*Republicada por incorreção no original, publicada no D.O de 09 de setembro de 2011.